



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

01
Ab

CAPA



73687138952016

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 000493/2016 - Externo

Data e Hora de Abertura

05/02/2016 15:56:03

Requerente

DERCI GOMES SILVEIRA

Detalhamento

DERCI GOMES SILVEIRA REQUER ITBI DE LOTE DE TERRENO ADQUIRIDO DE O MUNICIPIO DE IÚNA.

02
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA 00 493/16
05 FEV. 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

GUIA DE TRANSMISSÃO - Protocolo nº 017 116

PROTODOTISTA RESPONSÁVEL

TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS
Para efeito de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", o(s) abaixo assinado(s) solicita(m) que seja procedida a avaliação do(s) bem(ns) seguinte(s):

Imóvel: **UM LOTE DE TERRENO**, localizado na Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 1.150 (mil, cento e cinquenta), Bairro Vila Nova, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes dimensões: considerando o levantamento topográfico apresentado às folhas 09/12 do processo nº 01612/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iuna/ES: Partindo do ponto 2, confrontando neste trecho com Abner Pimentel, definido com a coordenada 3.182,67 Leste e 8.951,65 Norte, seguindo com distância de 8,67 metros e azimute plano de 91°22'23" chega-se ao ponto 32, definido pela coordenada 3.191,34 Leste e 8.951,45 Norte, seguindo com distância de 103,03 metros e azimute plano de 176°05'14" e confrontando neste trecho com Maurilo Fernandes Silveira, chega-se a o ponto 27, definido pela coordenada 3.198,37 Leste e 8.848,66 Norte, seguindo com a distância de 58,46 metros e azimute plano de 166°37'14" e confrontando neste trecho com Maurilo Fernandes Silveira, chega-se ao ponto 26, definido pela coordenada 3.211,90 Leste e 8.791,79 Norte, seguindo com a distância de 71,57 metros e azimute plano de 166°48'25" e confrontando neste trecho com Maurilo Fernandes Silveira, chega-se ao ponto 25, definido pela coordenada 3.228,23 Leste e 8.722,10 Norte, seguindo com distância de 28,74 metros e azimute plano de 155°31'49" e confrontando-se neste trecho com Maurilo Frenandes Silveira, chega-se ao ponto 24, definido pela coordenada 3.240,14 Leste e 8.695,94 Norte, seguindo com distância de 22,87 metros e azimute plano de 225°13'23" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 23, definido pela coordenada 3.223,90 Leste e 8.679,83 Norte, seguindo com distância de 39,53 metros e azimute plano de 224°58'57" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 22, definido pela coordenada 3.195,96 Leste e 8.651,87 Norte, seguindo com distância de 35,42 metros e azimute plano de 224°48'03" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 19, definido pela coordenadas 3.171,01 leste e 8.626,74 Norte, seguindo com distância de 26,54 metros e azimute plano de 223°53'08" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 20, definido pela coordenada 3.152,61 Leste e 8.607,61 Norte, seguindo com distância de 33,88 metros e azimute plano de 224°02'32" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 18, definido pela coordenada 3.129,05 Leste e 8.583,26 Norte, seguindo com a distância de 54,65 metros e azimute plano de 218°36'25" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 30, definido pela coordenada 3.094,95 Leste e 8.540,55 Norte, seguindo com distância de 63,62 metros e azimute plano de 339°17'38" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 17, definido pela coordenada 3.072,46 Leste e 8.600,06 Norte, seguindo com distância de 19,33 metros e azimute plano de 339°53'52" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 16, definido pela coordenada 3.065,81 Leste e 8.618,22 Norte, seguindo com distância de 38,65 metros e azimute plano de 334°46'30" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 15, definido pela coordenada 3.049,34 Leste e 8.653,18 Norte, seguindo com distância de 30,48 metros e azimute plano de 333°34'58" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 14, definido pela coordenada 3.035,78 Leste e 8.680,48 Norte, seguindo com distância de 9,84 metros e azimute plano de 53°20'11" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 13, definido pela coordenada 3.043,67 Leste e 8.686,35 Norte, seguindo com distância de 5,28 metros e azimute plano de 34°17'32" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 12, definido pela coordenada 3.046,64 Leste e 8.690,71 Norte, seguindo com distância de 10,39 metros e azimute plano de 352°55'31" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 11, definido pela coordenada 3.045,36 Leste e 8.701,02 Norte, seguindo com distância de 66,00 metros e azimute plano de 349°40'37" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 10, definido pela coordenada 3.033,54 Leste e 8.765,95 Norte, seguindo com distância de 58,54 metros e azimute plano de 356°48'41" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 09, definido pela

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÚNA-ES

PARA FINS DE ALIENAÇÃO REFERENTE A UM LOTE DE TERRENO URBANO MUNICIPAL adquirido por **DERCI GOMES SILVEIRA - (CPF/MF: 087.506.887-15)**, localizado na Avenida Ademir Vieira da Cunha, nº.1150, Bairro Vila Nova, no Município de Lúna-ES, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO: um lote de terreno urbano municipal medindo (conforme levantamento topográfico apresentado - folhas 09,10,11 e 12 do processo nº. 001612/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Lúna/ES) 58.290,00m² (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa metros quadrados), com as seguintes medidas:

Partindo do ponto 2, confrontando neste trecho com Abner Pimentel, definido com a coordenada 3.182,67 Leste e 8.951,65 Norte, seguindo com distância de 8,67 metros e azimute plano de 91°22'23" chega-se ao ponto 32, definido pela coordenada 3.191,34 Leste e 8.951,45 Norte, seguindo com distancia de 103,03 metros e azimute plano de 176°05'14" e confrontando neste trecho com Maurilo Fernandes Silveira, chega-se a o ponto 27, definido pela coordenada 3.198,37 Leste e 8.848,66 Norte, seguindo com a distância de 58,46 metros e azimute plano de 166°37'14" e confrontando neste trecho com Maurilo Fernandes Silveira, chega-se ao ponto 26, definido pela coordenada 3.211,90 Leste e 8.791,79 Norte, seguindo com a distância de 71,57 metros e azimute plano de 166°48'25" e confrontando neste trecho com Maurilo Fernandes Silveira, chega-se ao ponto25, definido pela coordenada 3.228,23 Leste e 8.722,10 Norte, seguindo com distância de 28,74 metros e azimute plano de 155°31'49" e confrontando-se neste trecho com Maurilo Frenandes Silveira, chega-se ao ponto 24, definido pela coordenada 3.240,14 Leste e 8.695,94 Norte, seguindo com distância de 22,87 metros e azimute plano de 225°13'23" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 23, definido pela coordenada 3.223,90 Leste e 8.679,83 Norte, seguindo com distância de 39,53 metros e azimute plano de 224°58'57" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 22, definido pela coordenada 3.195,96 Leste e 8.651,87 Norte, seguindo com distância de 35,42 metros e azimute plano de 224°48'03" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 19, definido pela coordenada3.171,01 leste e 8.626,74 Norte, seguindo com distância de 26,54 metros e azimute plano de 223°53'08" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 20, definido pela coordenada 3.152,61 Leste e 8.607,61 Norte, seguindo com distância de 33,88 metros e azimute plano de 224°02'32" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 18, definido pela coordenada 3.129,05 Leste e 8.583,26 Norte, seguindo com distância de 54,65 metros e azimute plano de 218°36'25" e confrontando neste trecho com José Dionizio da Silveira, chega-se ao ponto 30, definido pela coordenada 3.094,95 Leste e 8.540,55 Norte, seguindo com distância de 63,62 metros e azimute plano de 339°17'38" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 17, definido pela coordenada 3.072,46 Leste e 8.600,06 Norte, seguindo com distância de 19,33 metros e azimute plano de 339°53'52" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 16, definido pela coordenada 3.065,81 Leste e 8.618,22 Norte, seguindo com distância de 38,65 metros e azimute plano de 334°46'30" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 15, definido pela coordenada 3.049,34 Leste e 8.653,18 Norte, seguindo com distância de 30,48 metros e azimute plano de 333°34'58" e confrontando neste trecho com Zacarias Ribeiro de Almeida, chega-se ao ponto 14, definido pela coordenada 3.035,78 Leste e 8.680,48 Norte, seguindo com distância de 9,84 metros e azimute plano de 53°20'11" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 13, definido pela coordenada 3.043,67 Leste e 8.686,35 Norte, seguindo com distância de 5,28 metros e azimute plano de

34°17'32" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 12, definido pela coordenada 3.046,64 Leste e 8.690,71 Norte, seguindo com distância de 10,39 metros e azimute plano de 352°55'31" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 11, definido pela coordenada 3.045,36 Leste e 8.701,02 Norte, seguindo com distância de 66,00 metros e azimute plano de 349°40'37" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 10, definido pela coordenada 3.033,54 Leste e 8.765,95 Norte, seguindo com distância de 58,54 metros e azimute plano de 356°48'41" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 09, definido pela coordenada 3.030,28 Leste e 8.824,40 Norte, seguindo com distância de 52,34 metros e azimute plano de 5°21'44" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 08, definido pela coordenada 3.035,17 Leste e 8.876,51 Norte, seguindo com distância de 35,77 metros e azimute plano de 11°53'26" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 07, definido pela coordenada 3.042,54 Leste e 8.911,51 Norte, seguindo com distância de 33,69 metros e azimute plano de 18°09'23" e confrontando neste trecho com Sebastião Ribeiro da Silva, chega-se ao ponto 06, definido pela coordenada 3.053,04 Leste e 8.943,52 Norte, seguindo com distância de 26,59 metros e azimute plano de 89°39'42" e confrontando neste trecho com Abner Pimentel, chega-se ao ponto 05, definido pela coordenada 3.079,63 Leste e 8.943,68 Norte, seguindo com distância de 34,88 metros e azimute plano de 86°29'34" e confrontando neste trecho com Abner Pimentel, chega-se ao ponto 04, definido pela coordenada 3.114,45 Leste e 8.945,81 Norte, seguindo com distância de 33,70 metros e azimute plano de 85°35'20" e confrontando neste trecho com Abner Pimentel, chega-se ao ponto 03, definido pela coordenada 3.148,05 Leste e 8.948,40 Norte, seguindo com distância de 34,77 metros e azimute plano de 84°37'31" e confrontando neste trecho com Abner Pimentel, chega-se ao ponto 02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

TOPOGRAFIA: moderadamente acidentada

BENFEITORIAS: rua com boa infraestrutura (minimamente adequada).

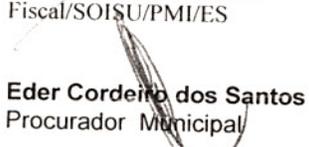
DEMAIS INFORMAÇÕES: Atendendo às exigências da Lei Municipal nº. 2.552/2014, conforme processo número 001612/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, e este mesmo laudo servirá para posterior recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), sendo o adquirente DERCÍ GOMES SILVEIRA - (CPF/MF: 087.506.887-15), e o vendedor a Prefeitura Municipal de Iúna-ES. Laudo feito em consonância com planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município de Iúna-ES e também em consulta aos profissionais do setor mencionado anteriormente, bem como outros indicativos de localização.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

DATA: 26 de Novembro de 2015.

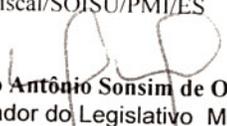
Guilherme Isac Gomes Barbosa
Técnico de Edificações da PMI


José de Oliveira da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES


Eder Cordeiro dos Santos
Procurador Municipal


Edson Carlos Dias da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Danilo Soares de Miranda
Fiscal/SOISU/PMI/ES


Marco Antônio Sonsim de Oliveira
Procurador do Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**
Remessa Nº **000055187**
Responsável **ADELMO SILVA**
Data e Hora **05/02/2016 15:57:50**
Despacho **REQUER ITBI DE UM LOTE.**

IÚNA, 05 de fevereiro de 2016



ADELMO SILVA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000493/2016 - Externo
DERCI GOMES SILVEIRA
SOLICITAÇÃO - <não definido>

DERCI GOMES SILVEIRA REQUER ITBI DE LOTE DE TERRENO
ADQUIRIDO DE O MUNICIPIO DE IÚNA.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / _____

SETOR DE FISCALIZAÇÃO